

por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça de 09-09-2010, o procedimento concursal para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas *a)* e *b)* do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimentos Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e vigilância/accompanhamento de crianças.

3.2 — Horário semanal: 10 horas semanais, a 2 horas/dia (2 postos de trabalho)

3.3 — Horário semanal: 15 horas semanais, a 3 horas/dia (2 postos de trabalho)

3.4 — Horário semanal: 20 horas semanais, a 4 horas/dia (2 postos de trabalho)

3.5 — Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora.

3.6 — Duração do contrato: 13 de Setembro a 17 de Dezembro

4 — Requisitos de admissão:

*a)* Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de Fevereiro, nomeadamente:

*i)* Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

*ii)* 18 anos de idade completos;

*iii)* Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

*iv)* Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

*v)* Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

*b)* Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

*c)* A habilitação exigida poderá ser substituída por experiência profissional comprovada.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura: 5 (cinco) dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça, e entregues presencialmente nestes serviços.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

*a)* Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

*b)* Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

*c)* Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

7 — Critérios de selecção: Considerando a urgência de recrutamento por motivos de já ter tido início o ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

8 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: Maria do Rosário F. F. Besteiro — Subdirectora

Vogais efectivos:

Raquel Alexandra Duarte Oliveira

Maria Margarida Fadigas Leão Sousa — Chefe de Serviços de Administração Escolar

Vogais suplentes:

Paula Cristina dos Santos Vitorino Canha

Angelina Cardeira Pereira Moniz — Assistente Técnica

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site da Escola e afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento.

10 — Lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento e publicitada no site da Escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça, por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 — Em conformidade com a alínea *a)* do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referida no ponto 8.1. deste aviso.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

Alcobaça, 10 de Setembro de 2010. — A Directora, *Ilda dos Santos Monteiro Pereira*.

203683146

## Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

### Despacho n.º 14519/2010

Nos termos da alínea *f)* do n.º 4 do artigo 20.º do regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, designo para exercer as funções de Coordenador de Estabelecimento, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, as seguintes docentes:

Cristina Filomena V. Matos Marcelino, para a EB1/JI de Mem Martins;  
Maria Isabel Gaspar Pinto, para a EB1/JI de Ouressa;  
Maria Teresa Gomes Carlos Serra, para a EB1 n.º 3 de Mem Martins;  
Sónia Pita Ganito, para a EB1 n.º 1 de Mem Martins.

Mem Martins, 13 de Setembro de 2010. — O Director, *António Manuel Mateus Castel-Branco Ribeiro*.

203686492

### Despacho n.º 14520/2010

Nos termos da alínea *f)* do n.º 4 do artigo 20.º do regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, designo para exercer as funções de Coordenador de Departamento, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, as seguintes docentes:

Alexandra Maria Calado Cristina Afonso, do grupo de recrutamento 500, para o Departamento de Matemática e Ciências Experimentais;

Ana Maria Ribeiro Antunes Banha, do grupo de recrutamento 620, para o Departamento de Expressões;

Irene Conceição Sá Teixeira, do grupo de recrutamento 110, para o Departamento do 1.º Ciclo;

Maria Clara Mateus Garilho Gomes, do grupo de recrutamento 310, para o Departamento de Línguas;

Maria do Rosário dos Santos Cuco, do grupo de recrutamento 200, para o Departamento de Ciências Sociais e Humanas;

Maria Isabel Almeida Seabra, do grupo de recrutamento 100, para o Departamento do Pré-escolar.

Mem Martins, 13 de Setembro de 2010. — O Director, *António Manuel Mateus Castel-Branco Ribeiro*.

203686321